

ATO Nº 134, DE 15 AGOSTO DE 1989

O MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral da Secretaria e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto legal, para dar posse aos funcionários nomeados para o Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria.

Art. 2º - No interesse do serviço, o Diretor-Geral poderá proceder à subdelegação, respeitadas as normas legais vigentes, bem como a orientação fixada pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO